

Sustentabilidade e Desenvolvimento: Administradores da ‘Casa Comum’¹

ODIRLEI ARCANGELO LOVO

Docente: UNIR/RO – Universidade Federal de Rondônia

Doutor em Teologia: PUC/PR

Mestre em Administração: FEAD-MG

Bacharel em Ciências Contábeis: UNIR/RO

ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-0576-9284>

Resumo

A práxis humana possibilita continuidade à vida e vivência socioeconômica, de forma específica, o ser humano é o administrador dos mistérios pelos quais se desenvolve as culturas. É importante enfatizar que, o matrimônio é esponsalidade com o Criador, que se demonstra em ato ao cônjuge, fomentando a vida, no respeito ao próximo e no Dom de doar-se ao projeto de amor. Quando o matrimônio, acontece em esponsalidade, se torna desejável e atraente, e os cônjuges se tornam administradores das necessidades, das possibilidades e dos subsídios que tem à disposição. A narrativa do ser humano administrador e cocriador da Criação, tem por base os documentos do Pensamento social da Igreja e os documentos que elucidam a vida e vivência da família ‘moral familiar’. A narrativa é pontuada sobre as dimensões de sociabilidade, de economicidade e de parentalidade, sustentando que está é a base para que o ser humano administre a Criação.

Palavras-chave: Ação humana. Ação de Deus. Esponsalidade. Essência Administrativa. Cocriação

Abstract:

The action of each person makes it possible to continue the work of God, specifically, the human being is the administrator of the

¹ *Sustainability and development: ‘Common House’ administrators*

mysteries of God, in creation. It is important to emphasize that marriage is a responsibility to the Creator, which is shown in the act to the spouse, promoting life, respecting others and the gift of giving oneself to the project of love. When marriage takes place in spousal, it becomes desirable and attractive, and spouses become managers of the needs, possibilities and subsidies that are available. The narrative of the human being, administrator and co-creator of the work of God, is based on the documents of the social doctrine of the Church and documents that elucidate the life and experience of the family ‘family morals’. The narrative is punctuated on the dimensions of sociability, economy and parenting, maintaining that this is the basis for the human being to manage the work of God. The human being is a mission and, when in responsibility, he inspires the Spirit of God, taking place, while in Ruah temples, the work becomes an exodus to the Creator.

Keywords: Human action. God's action. Spousality. Administrative Essence. Co-creation.

1. INTRODUÇÃO

Refletir-se-á sobre o ser humano administrador e cocriador da obra de Deus, compreendendo que entre a Graça e a Providência Divina há a *práxis* humana. Desta forma como se menciona, o pano de fundo sob o qual se desenvolve a escrita é a economicidade, a sociabilidade, e a parentalidade, comunga-se que estes elementos precisam estar harmonicamente relacionados. É função do ser humano ser o administrador e cocriador da obra de Deus, todavia intenta-se sobre o que impede o ser humano de ser o administrador e cocriador da obra de Deus.

Deseja-se pontuar que a relação entre trabalho, matrimônio e patrimônio tem dificultado o agir da pessoa, enquanto ato administrativo de Deus no mundo. Todavia há que se sustentar que se fala de uma estrutura básica da vida e vivência humana. Quem age por desvincular o trabalho, o matrimônio e o patrimônio do agir humano em esponsalidade com o Criador, age por impedir a realização da própria pessoa, que é ser o administrador e cocriador da obra de Deus.

Apresenta-se a limitações e a necessidade de compreender as relações entre o patrimônio e matrimônio, realizando assim o projeto de Deus, mediante a parentalidade que é a unidade primeira da família humana. O administrar a obra de Deus, em família, é êxodo ao Criador, é caminhar com Deus em sponsalidade que se realiza nas relações com a natureza, o ser humano e o próprio Deus.

A pesquisa formou-se na afirmativa, na associação e na inter-relação, metodológica, versando o limiar da Teologia e da Administração. Fazer, segundo a vontade de Deus – sponsalidade, significa administrar a criação e, por isso, há *práxis* teológica e, à medida que se faz teologia, compreende-se como administrar a Criação e, neste sentido, subentende-se que “a vida que Deus oferece ao homem, é *um dom, pelo qual Deus participa algo de Si mesmo à sua criatura*” (EV, nº 34).

O ser humano sempre se *des-envolve*, mediante a essência administrativa e se torna ato administrativo de Deus na criação. Enseja-se que a esperança é constitutiva da ação necessária em perspectiva do reino esperançado, é preciso compreender que “a interpretação correta do conceito de ser humano como senhor do universo é entendê-lo no sentido de administrador responsável” (LS, nº 116).

Elucida-se questões que estão relacionadas ao ser humano, vertendo-se a compreendê-lo como administrador da obra de Deus. Mediante os procedimentos metodológicos, conduziu-se às possibilidades, às interpretações e às informações, na afirmativa que “uma narrativa é composta por uma sequência singular de eventos, estados mentais, ocorrências envolvendo seres humanos como personagens ou autores” (BRUNER, 2002, p. 46).

A narrativa tem por finalidade explorar, aprofundar e dar respostas às particularidades, onde a realidade não pode, ou não deve ser quantificada, particularizando ainda que, “Uma verdadeira pesquisa narrativa é um processo dinâmico de viver e contar histórias, e reviver e recontar histórias” (CLANDININ e CONELLY, 2011, p.18).

Para explorar o universo dos significados, das aspirações, das crenças, dos valores e *práxis* humana, utilizou-se, para a narrativa, dois núcleos fundamentais de dados, textos e informações, a saber: os documentos que constituem a (DSI) – Doutrina Social da Igreja; e os documentos que elucidam o projeto, a vivência e a dinâmica familiar, segundo a igreja católica. O uso desses dois núcleos tem por base, sua

universalidade, isto é, são documentos que se destinam a toda a humanidade, diante dos dons de cada pessoa.

1.1 AGIR PARA A CONTINUIDADE DA VIDA: MATRIMÔNIO

O planejamento da parentalidade refere-se à concepção responsável e prudente de uma nova vida, eis que “não é possível uma família sem sonho. Numa família, quando se perde a capacidade de sonhar, os filhos não crescem, o amor não cresce; a vida debilita-se e apaga-se” (AL, nº 169). O agir humano, mediante o matrimônio, é um agir em conjugalidade e torna-se o auge de uma vida em comunhão; é um agir, em vista do patrimônio, pois que matrimônio e patrimônio se tornam recíprocos, subsidiários, e subsidiados por um projeto de parentalidade.

Quando se enfatiza a essência administrativa, se está falando também do poder de elevar cada pessoa à salvação. Todas as vezes que coloca em ato a partilha, percebe-se como menos rico, e não como mais humano. “Cada pessoa pode assumir a comunhão, que se estabelece em esponsalidade, prelúdios da união eterna que se realiza na *práxis* de administrar e cocriar a criação de Deus. É no planejamento e realização da esperança, que se é possibilitado a movimentar-se ao não possibilitado, isto é, avançar sobre as possibilidades que se fazem diante dos atos humanos e se sustentam mediante a essência administrativa.

Não há matrimônio sem que haja implícito um projeto socioeconômico, um patrimônio, projeto que se constrói a partir da realidade, dos fatos e atos contingentes e da própria contingência e entropia da criação. Enfatiza-se que toda pessoa que age para dar sustentabilidade aos sistemas de controles, subverte-se à formação da consciência humana, e põe-se a separar o que se uniu em Deus.

Jesus não ensina o ser humano ser Deus, mas a ser criaturas unguas; a esponsalidade eleva o ser humano a participar da obra de Deus, realizando-se à medida que escreve a história da humanidade na Sua obra. Quando se diz que o ser humano é em esponsalidade, pontua-se sua atitude de criatura unguada, “e a Deus somente se chega, passando continuamente pelo centro mediador da humanidade de Cristo, do mesmo modo que não se deixa de ser criatura ao participar da divindade” (RAHNER, 1969, p. 59).

O matrimônio não é a razão pela qual se tem que explorar predatoriamente a natureza, na busca do sustento parental.

Novamente, se compreende que o patrimônio está intimamente ligado ao mesmo amor que os cônjuges se envolvem em matrimônio. A parentalidade é sponsalidade com o Criador, o que se demonstra em ato ao cônjuge, na edificação da vida do casal, mas não como duas pessoas desligadas da realidade.

A realização da vida conjugal não é uma negação da sociabilidade humana, mas sua plena realização e, assim, enfatiza-se que o amor que denota o matrimônio a ser reconhecimento como sacrário da vida, deve nos elevar para que o patrimônio seja o elemento desse mesmo amor, que une duas pessoas à humanidade.

Os seres humanos são os beneficiários deste poder criador de Deus não somente em sua origem, mas também na disponibilidade do poder criador de Deus para redimi-los, para torna-los ‘novas criaturas’, para torna-los participantes da realidade de Cristo e, com isto, para capacita-los a fazer a vontade de Deus de forma transformadora do mundo. (HEFNER, 1987, p. 281).

A sponsalidade com o Criador possibilita ao ser humano, mediante a essência administrativa, a *práxis* de amor e vida, para se desenvolver na terra os sinais do amor de Deus. Busca-se em Deus, o futuro, mais que futuro a eternidade, mais que eternidade, a própria escatologia de nossa vida. E, diante da morte, suplica-se a Deus pelo futuro após a morte, o futuro de nossa própria vida – eternidade, que já está no presente sendo edificada,

O objeto de preocupação nesta expressão é uma redução da teologia cristã à soteriologia, que falsifica a fé cristã porque secciona a conexão maior entre a redenção em Cristo e panorama das intenções e ações de Deus desde a criação até a consumação. (HEFNER, 1987, p. 280).

Quando se trata de patrimônio e livre-arbítrio, forma-se um pensamento sobre a acumulação que pode ser necessária, enquanto o ser humano vive em uma criação contingente. Mas, efetivamente, não se realiza diante da exploração predatória, que coloca em risco o início de todas as futuras vidas humanas.

Aqui se insere uma indagação que permeia a vida e que diante de esperanças e angústias o humano se faz pensar. O casal pode, de fato, planejar a própria reprodução, sem que haja no matrimônio um patrimônio? Associada a essa indagação está a assertiva de Francisco (2016) ao salientar que “Além disso, muitas vezes apresentamos de tal

maneira o matrimônio que o seu fim unitivo, o convite a crescer no amor e o ideal de ajuda mútua ficaram ofuscados por uma ênfase quase exclusiva no dever da procriação” (AL, nº 36).

A consciência sexual e o desenvolvimento da sexualidade humana possibilitam que cada pessoa possa realizar-se segundo seus próprios dons. No contexto do planejamento parental, pode propiciar condições de se manter uma vida sexual e, ao mesmo tempo, evitar o impacto que a procriação tem nas decisões de sexualidade, conjugalidade e a decisão de ter filhos.

Certo é que a contracepção e o aborto são *males especificamente diversos* do ponto de vista moral: uma contradiz a verdade integral do ato sexual enquanto expressão própria do amor conjugal, o outro destrói a vida de um ser humano; a primeira opõe-se à virtude da castidade matrimonial, o segundo opõe-se à virtude da justiça e viola diretamente o preceito divino ‘não matarás’. (EV, nº 13)

O planejamento da parentalidade não está simplesmente para a capacidade de compreender o ciclo de fertilidade à qual está submetido o casal humano, ou seja, da potência de ter filhos. O casal é convidado a ser o ato administrativo de Deus na Criação e, nesse sentido, cada pessoa é chamada à consciência de que se deve ser pai/mãe e, assim, se sentir apto a ter filhos na unicidade e longevidade da união do casal,

Na lógica do domínio, o dominador acaba também negando a sua própria dignidade e, em última análise, deixa ‘de identificar-se subjectivamente com o próprio corpo’, porque lhe tira todo o significado. Vive o sexo como evasão de si mesmo e como renúncia à beleza da união. (AL, nº 155)

Planejar e torna-se mãe/pai acontece sobre as bases de alteridade, em uma visão realista da contingência do reino, bem como das estruturas socioeconômicas e, diante desses elementos é que se verificam as possibilidades de arbitrar novas vidas. É enfático que o ser humano deve estar sempre apto a receber com amor e carinho toda vida concebida, esse é o planejamento da parentalidade, é amor que o casal humano apresenta em respeito à vida.

A relação de parentalidade é o que possibilita ser pai/mãe ter filhos, não como um projeto em si mesmo; é ser pai/mãe no reino contingente, é o edificar que se prospecta enquanto ação no reino de Deus, “quando o bem precioso da pertença recíproca se transforma em

domínio, ‘muda essencialmente a estrutura de comunhão na relação interpessoal’” (AL, nº 155).

Afirma-se, então, que é preciso desenvolver-se o matrimônio e o patrimônio, com o qual se é pai/mãe. Ser pai/mãe precede o ter filhos, por isso o “matrimônio desafia a encontrar novas maneiras para ser filhos” (AL, nº 190). A realidade contingente do reino propõe ao ser humano os desafios de administrar e cocriar os mistérios de Deus.

O tempo força tudo à sua originalidade – entropia, ao mesmo tempo em que prospecta o ser humano, ao eterno e, assim toda obra humana precisa, além do sacrifício de sua construção, também, o sacrifício de sua manutenção; é preciso que o próximo, ou seja, os filhos signifiquem a obra humana. A continuidade da vida humana é dependente de atitudes de amor para com o próximo.

1.2 PATRIMÔNIO E MATRIMÔNIO: DESEJÁVEL E ATRAENTE

Quando se propõe refletir sobre as opções da parentalidade e a alteridade para com a família humana, traz-se à baila o matrimônio e o patrimônio, pensados sob o mesmo projeto de amor. Caso contrário, “podemos ser testemunhas mudas de gravíssimas desigualdades, quando se pretende obter benefícios significativos, fazendo pagar ao resto da humanidade, presente e futura, os altíssimos custos da degradação ambiental” (LS, nº 36).

É uma forma de pensar o equilíbrio entre a abastança necessária à pessoa e sua relação com o próximo, de forma que as possibilidades de uns não signifiquem a ausência de subsídios às necessidades de outros. O movimento é para se reconhecer o patrimônio enquanto unidade do matrimônio, isso porque, esses dois elementos, pensados sob o contexto da parentalidade, possibilitam compreender o ser humano em sua realidade socioeconômica.

Por vezes, enfatiza-se uma vida matrimonial que foge de toda a realidade possível, em se tratando de patrimônio, e “Esta excessiva idealização, sobretudo quando não despertamos a confiança na graça, não fez com que o matrimônio fosse mais desejável e atraente” (AL, nº 36). Sob estes aspectos, torna-se importante afirmar que ser cristão implica conhecer a realidade e atuar para possibilitar a vida e a vivência humana, segundo a dignidade de pessoa.

O humano não pode ficar contemplando eternamente sua obra, porque a obra volta a seu estado original – entropia, mesmo não ocupando a própria originalidade, ao humano é preciso significar tudo em sua volta, dar sentido “cultivar e guardar” (Gn 1,15) a criação, enquanto se põe em respeito ao mandado de “ir e proliferar” (Gn 1,28).

Nesse sentido, o Papa Francisco tece a seguinte crítica, “Apresentamos um ideal teológico do matrimônio demasiado abstrato, construído quase artificialmente, distante da situação concreta e das possibilidades efetivas das famílias tais como são” (AL, n° 36). E, nesse movimento crítico, enseja-se apresentar a unidade de matrimônio e patrimônio, cujos elementos farão da parentalidade um serviço à vida humana.

O casal humano como unidade continuadora da família humana, significa a realidade que há para dar continuidade ao projeto do reino. Deus criou o humano, para viver em família, é a união pela qual varão e mulher constituem entre si a parentalidade, que prospecta ao ordenamento e ao bem de si, na geração e no cuidado e educação da prole. Constitui-se o princípio sobre o qual cada pessoa se abre ao estabelecimento de uma nova unidade parental, em que o ser humano se porá a administrar e cocriar a família humana em parentalidade.

Assim, se descreve o ser humano, em sua situação de negligência de si mesmo ou mediante a avareza e a negligência do outro. O sentido de família, quando reduzida à parentalidade comporta a negação do reino, por fechar-se ao próximo, que é imagem e semelhança de Deus. A parentalidade é realização do ser humano, enquanto um ser que administra e cocria a obra de Deus,

Cumprem desta maneira, de um modo humilde e corajoso, o dever que lhes foi confiado de ser no mundo um ‘sinal’ – pequeno e precioso sinal, submetido também às vezes à tentação, mas sempre renovado – da fidelidade infatigável com que Deus e Jesus Cristo amam todos os homens e cada homem (FC, n° 20).

É nítida a compreensão de que Pai, mãe e filho são pontos comuns na história humana. A união matrimonial predis põe o casal a seguir tradições parentais, valorizar o patrimônio e o matrimônio, na virtude de se constituir o bem comum, guiando-se por valores humanos. Há que se enfatiza que zelar de um matrimônio é também zelar do

patrimônio, e é nesse ambiente que o casal pode pôr-se a serviço do povo de Deus.

A essência administrativa instiga, cada pessoa, a pensar no que se é agora e o que se deseja ser, isso faz com que o humano diante dos resultados das próprias ações, prospecte o futuro na obra de Deus, que “Cristo renova o desígnio primitivo que o Criador inscreveu no coração do homem e da mulher, e, na celebração do sacramento do matrimônio, oferece um ‘coração novo’” (FC, nº 20).

O ‘coração novo’ não acontece por imposição de Cristo, Jesus, mas pela disposição dos cônjuges, em ser neste mundo, um sinal da presença de Deus. Preconiza-se que não é que Cristo tenha dado um ‘coração novo’, mas sim possibilitado isso, e que diante dos próprios atos, “os cônjuges podem não só superar a ‘dureza do coração’, mas, também, e sobretudo, compartilhar o amor pleno e definitivo de Cristo” (FC, nº 20).

Infere-se que o amor ao filho não nega o próximo, o amor ao filho comporta o amor ao próximo, é implícita a vida do filho em comunhão com a família humana. O amor enquanto sponsalidade com o Criador fomenta a edificação de uma família humana, de um jardim onde se pode viver em livre-arbítrio e não em uma casa com muros altos que propõe separar a parentalidade de toda a família humana.

1.3 PAI/PATER E MÃE/MADRE: PATRI+MATRI+MÔNIO

Neste ponto, observam-se o matrimônio e patrimônio como unidade, *PatriMatriMônio*, sob qual varão e mulher se prospectam a desenvolver a unidade do casal. Não são funções isoladas, a mulher cuida do matrimônio e o varão cuida do patrimônio, mas que tornar-se uma só carne e um só espírito é desenvolver o matrimônio e o patrimônio como unidade indissolúvel.

Espera-se, ainda, que uma vez “excluída a referência a Deus, não surpreende que o sentido de todas as coisas resulte profundamente deformado, e a própria natureza, já não mais vista como *mater*, fique reduzida a ‘material’ sujeito a todas as manipulações” (EV, nº 22). Sobre essa estrutura se põe à afirmativa de

que “a própria natureza, já não vista como *pater*, fique reduzida a ‘*patri+mônio*’ sujeito a todas as manipulações²” (EV, n° 22).

Com a substituição, dos termos *pater e mater*, infere-se que não há como pensar a paternidade sem a maternidade, assim como não há como pensar a maternidade sem a paternidade e, nesse sentido, se apresenta a unicidade de matrimônio e patrimônio, de tal modo que já não há possibilidades de atribuir funções específicas ao varão e à mulher, mas que as funções são realizadas na indissolubilidade do casal.

A obra humana se faz mediante a doação original das coisas por parte de Deus. A continuidade da vida humana acontece na união de varão e mulher. Realizar isso em sponsalidade com o Criador é promover a unicidade e fidelidade de cada pessoa com Deus. O projeto de Deus é a realização do Jardim onde toda pessoa possa viver em livre-arbítrio, cientes da responsabilidade e alteridade para com todos e com o próprio jardim.

Se o termo *matri+mônio* nos leva à compreensão da unidade primeira da família, pela qual se desenvolve um projeto, sacramento e continuidade da vida humana, quer se pontuar que o *patri+mônio* é parte integrante dessa unidade. Francisco (2016) aponta que “Além disso, muitas vezes apresentamos de tal maneira o matrimônio, que o seu fim unitivo, o convite a crescer no amor e o ideal de ajuda mútua ficaram ofuscados por uma ênfase quase exclusiva no dever da procriação” (AL, n° 36).

Então o matrimônio e o patrimônio são unidades de um projeto de parentalidade, que apresenta cada pessoa como o administrador e cocriador da obra de Deus, a partir da parentalidade, que é unidade primeira da família humana. Sem a perspectiva de continuidade do Reino, o matrimônio e o patrimônio direcionam a ação humana de forma destrutiva, é a construção da “Torre de Babel” (Gn 11,1-9), ponto de discórdia entre a humanidade.

O matrimônio é constitutivo de um projeto socioeconômico, “o homem tem necessidade, sem dúvida, dos bens criados e dos produtos da indústria, continuamente enriquecida pelo progresso científico e tecnológico” (SS, n° 29); nesse sentido, o matrimônio e o patrimônio constituem-se um projeto de amor no desenvolvimento do reino. O

² Foi substituído, propositalmente, os termos *Mater* por *Pater* e *matéria* por *patri+mônio*.

desenvolvimento participativo e compartilhado torna-se fecundo, à medida que possibilita à vida humana a compreensão e vivência da parentalidade, da economicidade e da sociabilidade.

Toda pessoa precisa compreender-se administrador e cocriador em esponsalidade com Deus, e isso se faz “na medida em que os técnicos se fizerem educadores, e na medida em que o ensino dado tiver características espirituais e morais tão elevadas, que possa garantir um desenvolvimento, não só econômico mas também humano” (PP, nº 73).

O arbítrio da vida constitui-se sobre os alicerces de uma Mãe/*Mater*/*Matri+mônio* e um Pai/*Pater*/*Patri+mônio*, quando varão e mulher, se apresentam enquanto projeto de amor e desenvolvimento da vida; apresenta-se o *Matri+mônio*, e enseja-se que seja constitutivo desse o *Patri+mônio*, assim o projeto de parentalidade – matrimônio – é constitutivo, subsidiário e subsidiado por um projeto socioeconômico, patrimônio.

Correndo o risco de simplificar, poderemos dizer que vivemos numa cultura que impele os jovens a não formarem uma família, porque privam-nos de possibilidades para o futuro. Mas esta mesma cultura apresenta a outros tantas opções que também eles são dissuadidos de formar uma família. (AL, nº 40).

Ao dissociar o matrimônio do patrimônio, movimenta-se a esterilidade humana, uma vez que, “nalguns países, muitos jovens ‘são frequentemente levados a adiar o matrimônio por problemas de tipo econômico, laboral ou de estudo” (AL, nº 40). Adia-se o matrimônio para se obter o patrimônio, sentido em que se pontua a unicidade de matrimônio e patrimônio, porque o matrimônio não subsiste sem o patrimônio; volta-se a atenção à unicidade de varão e mulher, que fomentam a dinâmica da indissolubilidade da união do casal, construindo, assim, o matrimônio e o patrimônio que sustenta a parentalidade.

Quando se põe a pensar o patrimônio disperso do matrimônio e vice-versa, põe-se a separar o necessário para continuidade do Reino, “no início do Salmo 128, o pai é apresentado como um trabalhador que pode, com a obra das suas mãos, manter o bem-estar físico e a serenidade de sua família: ‘comerás do fruto do teu próprio trabalho” (AL, nº 23), Não se está pretendendo, com a referida citação,

apresentar a função do Pai, mas as atividades de subsistência que precisam ser desenvolvidas por varão e mulher,

Deixamos de notar que alguns se arrastam numa miséria degradante, sem possibilidades reais de melhoria, enquanto outros não sabem sequer que fazer ao que têm, ostentam vaidosamente uma suposta superioridade e deixam atrás de si um nível de desperdício tal que seria impossível generalizar sem destruir o planeta. (LS, nº 90)

É notória a mansidão da matéria enquanto *Mater* dos talentos humanos, para que possa apresentar ao mundo e, concomitantemente, a Deus, os frutos de tudo o que lhe foi dado. O próprio Senhor o diz: “Eis que venho em breve, trazendo comigo a minha recompensa, para dar a cada um segundo as suas obras. Eu sou o Alfa e o Omega, o primeiro e o último, o começo e o fim (Apoc. 22, 12-13)” (GS, nº 45).

Não se trata da obra, puramente, mas das obras e os devidos talentos, sempre sob a perspectiva do Reino de Deus. Jesus critica aquele que pretende construir uma torre e não se sentou ‘para calcular as despesas (Cf. Lc 14,28-33), sob este enfoque se pontua a importância do planejamento, administrar em sponsalidade com o Criador.

Colocar os talentos a serviço do Reino implica, curiosamente, em calcular a nossa capacidade de renunciar a tudo o quanto se tem, para ser discípulo. Essa renúncia, não é o abandono do patrimônio, é precisamente a correta aplicação do patrimônio e do matrimônio. E, assim, quem vê o lar ‘patrimônio e matrimônio’ o sentirá, enquanto a obra que o casal realiza e que está submetida à ótica do Reino. A ação humana assume uma direção, pois “ser co-criador significa que o *homo sapiens* toma parte consciente e responsavelmente na formação do mundo e seu desdobramento em direção a sua consumação final sob Deus” (HEFNER, 1987, p. 327).

Estando a ação humana em perspectiva do Reino, possibilita-se abstrair, prever, planejar, executar, controlar e realizar, enquanto ato administrativo de Deus no mundo; então, o *húmus da criação*, em sponsalidade com o criador é o *homo ad-minister*. Enfatiza-se que, entre a Graça e a Providência Divina, há a ação humana que, mediante a sponsalidade com o Criador possibilita a essência administrativa que habita o íntimo de cada pessoa, para que possa ser o cocriador e administrador da obra de Deus.

Toda pessoa é um talento dado à humanidade, por isso, a decisão de gerar uma vida, deve, em concomitância ao mandamento de “Sede fecundos e multiplicai-vos” (Gn 1,28), ser precedida e subsidiada de estar em esponsalidade com o Criador e, assim, participar do mistério no qual Deus diz: “ façamos à nossa imagem e semelhança” (Gn 1,26). A isso se deve não só à potência de ter filhos – capacidade biológica –, mas ao ato/*práxis* do planejamento da parentalidade, visão amorosa do Criador para com sua criatura.

Procede ao humano aprender sobre si, em todos os que são imagem e semelhança de Deus, e se fazer em espírito cocriador e administrador, em busca de agir à imagem e semelhança de Deus. A consciência da pessoa, na *práxis* administrativa, permite ver na união de varão e mulher um sacrário, matrimônio e patrimônio, porque tem a potência de ser geradora de um ser que é à imagem e semelhança de Deus, templo do Espírito Santo.

1.4 VOCAÇÃO HUMANA: OS TEMPLOS DE *RUAH*

Desse modo, cada ser humano assume centralidade na criação e “Então, abrir-se-á um diálogo centrado no homem e não nas mercadorias ou nas técnicas” (PP, nº 73), e cada pessoa torna-se profundamente responsável na criação de Deus. Diante da família humana, cada pessoa faz a experiência de ser o administrador e cocriador, é uma experiência de sentir a presença de Deus – *shekina*, sentir que se é “templos do Espírito Santo” (cf. 1Co 6,13-20).

Quando se enfatiza que a parentalidade é a unidade primeira da família humana, indica-se que, tanto o matrimônio, quanto o patrimônio, precisa desenvolver-se sobre os laços de um projeto de parentalidade. É notório que “a disponibilidade sempre nova dos bens materiais, na medida em que vem ao encontro das necessidades, abre novos horizontes” (SS, nº 29), e mantém a família humana em esponsalidade para com o Criador.

Implica dizer que há na vida humana, um caminhar em direção à *práxis* de amor, sentido em que o casal e seu projeto de parentalidade, desenvolvem, na hodiernidade, o Jardim que deseja habitar com os filhos. Assim, é necessário um projeto de desenvolvimento participativo e compartilhado, de modo que “um desenvolvimento que não é só econômico mede-se e orienta-se segundo a realidade e a vocação do homem visto na sua globalidade; ou seja, segundo um *parâmetro interior* que lhe é próprio” (SS, nº 29).

Apresenta-se a vocação de cada ser humano, e isso acontece mediante o mundo/jardim que é proposto a cada pessoa, portanto, quando se propõe aos filhos um mundo/jardim onde a ‘*oferta e a procura*’ é a estrutura básica da vivência, deturpa-se o sentido de ser imagem e semelhança de Deus Criador. A lei da *oferta e da procura* faz das necessidades da pessoa uma oportunidade de ganhar dinheiro e desprezar sua dignidade, concebida à imagem e semelhança de Deus. Ao preconizar sobre um mundo sobre as bases da *oferta e a procura*, ensina-se aos filhos que tudo na criação é uma questão de enriquecer sob as perspectivas da exploração, predatória, das necessidades humanas; então é necessário indisponibilizar o que se tem e, ao mesmo tempo, oferecer de modo que a expectativa em ter acesso a algo, seja superior à necessidade. Situações como a descrita, anulam, pouco a pouco, a economicidade humana.

O perigo do abuso do consumo e o aparecimento das necessidades artificiais não devem, de modo algum, impedir a estima e a utilização dos novos bens e dos novos recursos postos à nossa disposição; devemos mesmo ver nisso um dom de Deus e uma resposta à vocação do homem, que se realiza plenamente em Cristo. (SS, n° 29)

O planejamento da parentalidade está para o reconhecimento das relações, unitiva e procriativa do varão e mulher, bem como para as relações socioeconômicas de subsistência. Não há como desvincular o matrimônio de um projeto socioeconômico – o patrimônio – pois, isso é desrespeito com a própria primazia da realidade, uma vez que o ser humano não é um ser abstrato.

Ao voltar os olhos para o início da criação, possibilita-se a observação de que o “Espírito Santo soprava sobre as águas’ (Gn 1,2). Raras vezes deu-se atenção para essa explicação nas interpretações teológicas. Ela, porém, quer dizer que o Espírito divino (*ruah*) é a força criadora e a presença de Deus na Criação” (MOLTMANN, 1993, p. 151).

O desejo da verdade instiga o ser comunidade e unidade; o problema é quando a política se transforma da capacidade de governar em esponsalidade com o Criador, para impor condutas, modelos e sistemas de controles, destruindo o núcleo básico da vida e da vivência humana, a economicidade, a parentalidade e a sociabilidade. Desse modo, Sanches (2007, p. 152) salienta que,

O criar de Deus é a norma para o co-criar humano – não no sentido de que o *homo sapiens* deva igualar sua atividade à de Deus, mas, no sentido de que a atividade humana é perversa se não se qualifica afinal como participação na extensão da vontade primordial de criação de Deus.

Com a criação da vida humana o Espírito divino (*‘ruah’*) habita o íntimo de cada pessoa, sentido em que toda pessoa é concebida à imagem e semelhança de Deus, pois retrata a presença de Deus à criação – “assim é revelado que Deus coloca sua imagem e sua honra nas criaturas terrestres ‘pessoas’ e, com isso. Ele próprio é trazido para dentro da história dessas criaturas” (MOLTMANN, 1993, p. 315). Daí à indagação: Como se pode possibilitar a vida em um matrimônio, que está impossibilitado pela ausência de patrimônio, subsídios necessários às necessidades básicas e fundamentais da vida? Indague-se, ainda mais profundamente: o que se faz para impedir que o ser humano seja o administrador e cocriador da obra de Deus?

Aqui é notória a observação que, ao humano, é verificável, em primeiro lugar, a essência administrativa, o sentido de vida em direção ao Ser. Quando se diz da presença do Espírito de Deus na pessoa e, ao mesmo tempo se nega a dignidade dessa pessoa, se está, na verdade, negando ao próprio Deus. Há a realidade existencial, o Jardim, e nesse contexto socioeconômico, o humano pode se posicionar, de forma livre e consciente, para administrar e cocriar a obra de Deus.

Dizer que o espírito criador habita o íntimo humano, para que o ser humano possa cocriar e administrar a criação, é reconhecer a necessidade de que o próprio humano tem dos recursos da criação. Todos devem ter à disposição os elementos de trabalho e a edificação de si no reino, assim, “A passagem à dimensão política exprime também um requisito atual do homem: uma maior participação nas responsabilidades e nas decisões” (OA, nº 47).

A capacidade política é necessária porque o livre-arbítrio remete a unidade escolhendo, inclusive, como ser governados. O problema é quando a política impede o livre-arbítrio, e geram-se eleitos e excluídos. É necessário observar que a ação humana reside entre a Graça e a Providência Divina, e que as possibilidades de uns não podem resultar na ausência de subsídios às necessidades de outros.

1.5 O TRABALHO NÃO É EXÍLIO É ÊXODO AO CRIADOR

Pontua-se sobre a importância da vida humana para a obra de Deus. É importante frisar a capacidade humana de compreender e ter consciência de que há Criador e, nesse sentido: “ninguém plasma arbitrariamente a própria consciência, mas todos formam a própria personalidade sobre a base duma natureza que lhes foi dada” (CiV, nº 68).

A ação humana, quando corrompe o elo entre a Graça e a providência, constituindo divisões que separa o ser humano em privilegiados, eleitos e excluídos, ou seja, pessoas às quais foi imputada a providência divina de lhes assegurar a vida, na dignidade, com a qual se é concebida.

As pessoas quando se dispersam da esponsalidade com o Criador, associam-se, unicamente, pela busca das primazias socioeconômicas, contentando-se de estar longe de Deus, desde que tenham sucesso financeiro. Sob este enfoque “é forçoso perguntar se a realidade tão triste de hoje não será, pelo menos em parte, o resultado de uma *concepção demasiado limitada*, ou seja, predominantemente econômicas do desenvolvimento” (SS, nº 15).

O tempo é êxodo humano em direção ao sábado, uma saída do caos diante do esforço e “o compromisso passa a ser: levar a criação à plenitude, mas sempre com o olhar no significado de plenitude, como algo que não se reduza ao cumprimento de objetivos dos seres humanos sem Deus” (SANCHES, 2007, p. 152).

A política não pode transformar-se na capacidade de conduzir as grandes fortunas, e sim de governar as pessoas à plenitude das necessidades, possibilidades e subsídios, sob a perspectiva de família humana. Torna-se claro que “O subdesenvolvimento dos nossos dias não é apenas econômico; mas é também cultural, político e simplesmente humano” (SS, nº 15).

O ser humano, quando em sua função de ato administrativo de Deus no mundo, promove a harmonia em seu interior, sente-se cocriando com Deus o mundo, porque “a verdade não se impõe de outro modo senão pela própria força de verdade, que penetra nos espíritos, ao mesmo tempo suave e fortemente” (OA, nº 25).

Conhecendo-se como cocriador criado, o humano faz-se perceber administrado, filho e criatura. Visualiza-se, então, a capacidade política, isto é, a capacidade de administrar – juntamente com os outros, em família –, toda a família humana e, com isso,

Passa a ter uma linha de afinidade com as outras criaturas: é chamado a utilizá-las, a cuidar delas e, sempre segundo a narração do Gênesis (2, 15), é colocado no jardim, com a tarefa de o cultivar e guardar, estando acima de todos os outros seres, postos por Deus sob o seu domínio (cf. *Gén.* 1, 25-26). (SS, nº 29).

De fato, a essência Administrativa que é dada ao humano está inscrita em seu interior, no mais íntimo, e torna-se compreensão no sentir-se partícipe da criação, que o faz compreender-se quanto ao que faz de certo ou errado. Significar é possibilitar direção às vidas dos que são nomeados, convidando-os ao universo da linguagem com que o ser humano se edifica, cocria e administra.

1.6 O TRABALHO É O AGIR HUMANO A SERVIÇO DE DEUS

Um projeto de parentalidade, em sponsalidade com o Criador, nunca será fechado em si mesmo, não se pode fechar o amor entre quatro paredes. A parentalidade é o local de onde nasce e jorra, sem cessar, o amor que floresce na dimensão de sociabilidade humana, “Amar alguém é querer o seu bem e trabalhar eficazmente por ela. Ao lado do bem individual, existe um bem ligado à vida social das pessoas: o bem comum” (CiV, nº 7), corrobora, ainda, João Paulo II (1981), ao enfatizar que,

Isto quer dizer somente que *o primeiro fundamento do valor do trabalho é o mesmo homem*, o seu sujeito. E relaciona-se com isto imediatamente uma conclusão muito importante de natureza ética: embora seja verdade que o homem está destinado e é chamado ao trabalho, contudo, antes de mais nada o trabalho é ‘para o homem’ e não o homem ‘para o trabalho’ (LE, nº 6).

Quando se diz que o humano está destinado ao trabalho, é que, com o trabalho, o ser humano cocria e administra a criação; é necessário que o humano se ponha em êxodo, em busca da possibilidade de contemplar a vida e toda sua obra em sponsalidade com o Criador.

O trabalho é elemento da essência administrativa, que é *práxis* e, por isso, o ser humano é uma tarefa dada a si mesmo. A vida é sempre uma resposta, não se pode viver em livre-arbítrio, senão responsabilmente. A vida é um exercício de co-responsabilidade, o Si de Deus que sustenta o ser humano para que possa ser o cocriador e administrador criado, e “*Querer o bem comum e trabalhar por ele é exigência de justiça e de caridade*” (CiV, nº 7).

Essas relações tornam-se eternas quando se as faz na perspectiva do Reino, assim cada pessoa se edifica mediante suas próprias ações. Quando age no amor edifica-se enquanto singularidade atuante na eternidade, quando age endeusando-se, volta-se à solidão original e, por conseguinte, ao seu estágio de negação ao reino.

Nesse sentido “Não há sistemas que anulem, por completo, a abertura ao bem, à verdade e à beleza, nem a capacidade de reagir que Deus continua a animar no mais fundo dos nossos corações” (LS, nº 205). É evidente que “existe a possibilidade de perturbação e destruição da relação adequada entre Deus e o homem, se o homem, em sua busca de conhecimento, ultrapassar ou tentar ultrapassar seus limites” (SPONHEIM, 1987, p. 400).

Nesse sentido fica claro que “O verdadeiro conhecimento não quer dominar o conhecido para tomar posse dele, mas quer achar comunhão com ele. Verdadeiro conhecimento é conhecimento comunicativo” (MOLTMANN, 1993, p. 111). Assume-se que o Reino já se faz presente, “indicamos que dizer que a humanidade é criada à imagem de Deus é afirmar que somos feitos incompletos. Somos direcionados para um destino. Para que possamos alcançar esse destino, oferecem-se instruções” (SPONHEIM, 1987, p. 450-451).

No fundo da própria consciência, o homem descobre uma lei que não se impôs a si mesmo, mas à qual deve obedecer; essa voz, que sempre o está a chamar ao amor do bem e fuga do mal, soa no momento oportuno, na intimidade do seu coração: *faze isto, evita aquilo.* (GS, nº 16).

Assume a voz Interior, que intenta o humano na solidão original, elemento da essência administrativa, pois o humano está constituindo uma parte da história, sobre a qual ele a verá por completo, assim o eterno se faz presente ao tempo/espço, “Mas, ao mesmo tempo, o homem deve permanecer submetido à vontade de Deus, que lhe prescreve limites no uso e no domínio das coisas assim como lhe promete a imortalidade” (SS, nº 29).

Os dez mandamentos estão, para estrutura parental e socioeconômica do ser humano, na mesma medida e intensidade que o Sermão da Montanha está para a essência administrativa no humano, ao qual Cristo se refere como o humano no princípio – em esponsalidade, “O homem, portanto, sendo imagem de Deus, tem uma verdadeira afinidade também com Ele” (SS, nº 29).

Nesse sentido, o ser humano “tem no coração uma lei escrita pelo próprio Deus; a sua dignidade está em obedecer-lhe, e por ela é que será julgado” (GS, nº 16), é a criatura ungida que faz livremente e responsabilmente a vontade do Criador. Assim, segundo o Jardim que é apresentado a cada pessoa, realiza-se a edificação da vida humana, pois é com base no Jardim, na cultura que a consciência de cada pessoa é formada.

A alteridade humana fomenta que é preciso formar a consciência de cada pessoa, tomando por base a contingência de um reino em desenvolvimento, local onde se é os administradores e cocriadores do reino. Assim, enquanto a pessoa se edifica, segundo seus dons, edifica também o reino, a vida e a vivência de toda a humanidade.

2. CONSIDERAÇÕES

Administrar a obra de Deus se faz no sentido de que o ser humano, feito homem e mulher – à imagem e semelhança de Deus, deve se proliferar em espírito de amor, segundo a vontade de Deus. Neste sentido, a continuidade da vida humana acontece no matrimônio. Aqui se enfatiza que o matrimônio e o patrimônio é, aliança que une homem e mulher, isso possibilita que, na unidualidade do casal, se possa, por intermédio da parentalidade, administrar o nascer de uma nova pessoa.

O matrimônio e o patrimônio precisam ser pensados enquanto projeto de Deus, esponsalidade que acontece para que a Criação possa chegar à sua plenitude, gerar a vida humana, em livre-arbítrio, para que assim se possa administrar a criação/Reino de Deus na plenitude da pessoa em Cristo. É preciso enfatizar que a vocação humana é, ser templo do Espírito Santo – *Ruah* e, neste sentido, se apresenta a essência administrativa, o si de Deus que habita o íntimo de cada pessoa.

O trabalho, em esponsalidade, é êxodo ao Criador, é o agir humano que se faz segundo a perspectiva do Reino, neste sentido, toda pessoa é um ato administrativo e cocriador da Obra de Deus. Há que se lembrar que, a aliança que existe entre o *matri+patri-mônio* precisa ser explorada, de modo a possibilitar a compreensão e a formação da consciência de pessoa.

Quando se enfatiza que o trabalho é agir humano à serviço de Deus, se está pontuando que as dimensões de parentalidade, de economicidade e de sociabilidade precisam estar em sintonia, não se pode desenvolver ou se dedicar a só uma destas dimensões, o que se busca é o desenvolvimento do ser humano com um todo.

REFERÊNCIAS

- BENTO XVI. **Caritas In Veritate**. Roma: Libreria Editrice Vaticana, 2009. Disponível em http://w2.vatican.va/content/benedictxvi/pt/encyclicals/documents/hf_ben-xvi_enc_20090629_caritas-in-veritate.html Acesso em: 29 set. 2017.
- BÍBLIA. Português. **Bíblia de Jerusalém. Nova edição revisada e ampliada**. São Paulo: Paulus, 8ª impressão, 2012.
- BRUNER, J. **Atos de significação**. 2. ed. Trad. Sandra Costa. São Paulo: Artmed, 2002.
- CLANDININ, D. Jean. CONELLY, F. Michael. **Pesquisa narrativa: experiências e história na pesquisa qualitativa**. Tradução: Grupo de Pesquisa Narrativa e Educação de Professores ILEEL/UFU. Uberlândia: EDUFU, 2011.
- FRANCISCO. **Amoris laetitia**. Roma: Libreria Editrice Vaticana, 2016. Disponível em: http://w2.vatican.va/content/francesco/pt/apost_exhortations/documents/papa-francesco_esortazione-ap_20160319_amoris-laetitia.html Acesso em: 29 set. 2017.
- FRANCISCO. **Laudato Si'**. Roma: Libreria Editrice Vaticana, 2015. Disponível em: http://w2.vatican.va/content/francesco/pt/encyclicals/documents/papa-francesco_20150524_enciclica-laudato-si.html Acesso em: 29 set. 2017.
- HEFNER, Philip J. **A Criação**. In: BRAATEN, CARL E.; JENSON, ROBERT W. (editores). **Dogmática Cristã**. São Leopoldo, RS: Sinodal, 1987. p. 273-358.
- JOÃO PAULO II. **Compêndio da Doutrina Social da Igreja**. Roma: Libreria Editrice Vaticana, 2004. Disponível em: http://www.vatican.va/roman_curia/pontifical_councils/justpeace/documents/rc_pc_justpeace_doc_20060526_compendio-dott-soc_po.html Acesso em: 29 set. 2017.
- JOÃO PAULO II. **Evangelium vitae**. Roma: Libreria Editrice Vaticana, 1995. Disponível em: http://w2.vatican.va/content/paul-vi/pt/encyclicals/documents/hf_p-vi_enc_25071968_humanae-vitae.html Acesso em: 29 set. 2017.
- JOÃO PAULO II. **Familiaris Consortio**. Roma: Libreria Editrice Vaticana, 1981. Disponível em: http://w2.vatican.va/content/john-paul-ii/pt/apost_exhortations/documents/hf_jp-ii_exh_19811122_familiaris-consortio.html Acesso em: 29 set. 2017.
- JOÃO PAULO II. **Laborens exercens**. Roma: Libreria Editrice Vaticana, 1981. Disponível em: http://w2.vatican.va/content/john-paul-ii/pt/encyclicals/documents/hf_jp-ii_enc_14091981_laborem-exercens.html Acesso em: 29 set. 2017.
- JOÃO PAULO II. **Sollicitudo rei socialis**. Roma: Libreria Editrice Vaticana, 1987. Disponível em: http://w2.vatican.va/content/john-paul-ii/pt/encyclicals/documents/hf_jp-ii_enc_30121987_sollicitudo-rei-socialis.html Acesso em: 29 set. 2017.

MOLTIMANN, JURGEN. **Deus na criação: doutrina ecológica da criação.** Tradução: Haroldo Reimer; Ivoni Richter Reimer. Petrópolis: Vozes, 1993.

PAULO VI. **Gaudium et Spes.** Roma: Libreria Editrice Vaticana, 1965. Disponível em: <http://www.vatican.va/archive/hist_councils/ii_vatican_council/documents/vat-ii_const_19651207_gaudium-et-spes_po.html> Acesso em: 29 set. 2017.

PAULO VI. **Octagesima Adveniens.** Roma: Libreria Editrice Vaticana, 1971. Disponível em: <http://w2.vatican.va/content/paul-vi/pt/apost_letters/documents/hf_p-vi_apl_19710514_octogesima-adveniens.html> Acesso em: 29 set. 2017.

PAULO VI. **Populorum Progressio.** Roma: Libreria Editrice Vaticana, 1967. Disponível em: <http://w2.vatican.va/content/paul-vi/pt/encyclicals/documents/hf_p-vi_enc_26031967_populorum.html> Acesso em: 29 set. 2017.

RAHNER, Karl. **Teologia e Antropologia.** São Paulo, SP: Edições Paulinas, 1969.

SANCHES, Mário Antônio. **Brincando de Deus(!) (?): bioética e as marcas sociais da genética.** 1. ed. São Paulo: Ave Maria, 2007.

SPONHEIM, Paul R. **O pecado e o mal.** In: BRAATEN, CARL E.; JENSON, ROBERT W. (editores). **Dogmática Cristã.** São Leopoldo, RS: Sinodal, 1987. p. 359-454.